

TODOS

PENDENTES

RESPONDIDAS

DEFERIDAS

INDEFERIDAS

Ordenar por: [Mais recentes](#) ▾

Q Pesquisar

FILTROS ▾

Pendente

17/03/2026 17:32 ⋮

Esclarecimento

CLICKSHOP ASSESSORIA E TREINAMENTO EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

Em análise ao edital, especificamente quanto ao Lote 01, Item 1 (procedimento de individualização dos valores de recolhimento do FGTS conforme NDFC nº 200.846.281), não identificamos a definição de prazo para execução/ entrega dos serviços. Considerando que se trata de demanda decorrente de notificação, entendemos que pode haver prazo específico a ser observado, o qual impacta diretamente na composição de custos e na elaboração da proposta. Dessa forma, solicitamos esclarecer: 1. Qual é o prazo previsto para execução e conclusão dos serviços referentes ao Item 1? 2. Existe prazo limite estabelecido pelo órgão notificante ou outro normativo aplicável que deva ser considerado? Adicionalmente, para melhor dimensionamento da proposta: 3. O órgão dispõe de backup completo dos arquivos SEFIP (inclusive históricos do período de 12/2011 a 12/2014 e posteriores, se aplicável)? 4. Em caso positivo, esses arquivos serão disponibilizados integralmente à contratada? Tais informações são essenciais para adequada precificação e planejamento da execução dos serviços. Atenciosamente,

[Ver menos](#) ^

[PUBLICAR RESPOSTA](#)

Itens por página 10 ▾ 1-1 of 1





RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº: 6316/2025 – Pregão nº 02/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CLICKSHOP ASSESSORIA E TREINAMENTO EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, e nos termos do edital e da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, informamos o que segue:

Ressalta-se que os pedidos de esclarecimento têm por finalidade garantir a adequada compreensão do instrumento convocatório, bem como assegurar a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

1. Prazo para execução dos serviços:

O prazo previsto para execução e conclusão dos serviços referentes ao Item 1 é até 31 de dezembro de 2026, em consonância com o planejamento administrativo e a necessidade pública a ser atendida.

2. Prazo estabelecido por órgão notificante ou normativo:

Não foi estabelecido prazo específico pelo órgão notificante. Contudo, a Prefeitura Municipal de Sabará fixou como limite para conclusão dos serviços a data de 31 de dezembro de 2026, devendo a contratada observar, sempre que possível, a conclusão em prazo inferior, em observância ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

3. Disponibilidade de backup dos arquivos SEFIP:


A Prefeitura Municipal de Sabará dispõe de backup dos arquivos SEFIP referentes ao período de 12/2011 a 12/2014, os quais são suficientes para subsidiar a execução dos serviços previstos.

4. Disponibilização dos arquivos à contratada:

Sim. Os arquivos mencionados serão disponibilizados integralmente à empresa contratada, assegurando-se o acesso às informações necessárias à adequada execução do objeto, conforme disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata da definição clara e precisa das condições de execução contratual.

Por fim, destaca-se que os esclarecimentos ora prestados passam a integrar o edital para todos os fins, garantindo transparência e segurança jurídica ao certame.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.


Judson Martinez de Oliveira
Chefe de Gabinete
Gerência Recursos Humanos